

## **TOMMASI LABORATÓRIO**

### Código: PQ 017

### Procedimento da Qualidade

#### Versão: 4.0

Auditoria interna da qualidade

Página: 1 de 3

#### 1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Alteração Revisão	
4.0	30/10/2015		

#### 2. OBJETIVO:

Definir como é realizada a seleção, formação e capacitação de auditores internos do TOMMASI LABORATÓRIO assim como o planejamento, a coordenação e a execução das Auditorias Internas da Qualidade atendendo ao item 9.1 da lista de requisitos do DICQ/SBAC para acreditação de laboratórios clínicos.

#### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO:

- 3.1. Diretoria do Laboratório
- 3.2. Unidade da Garantia da Qualidade
- 3.3. Responsável pelo setor

#### 4. REFERÊNCIA:

- 4.1. PQ 010 Controle Interno da Qualidade
- 4.2. PQ 011 Controle Externo da Qualidade

#### 5. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÃO E SÍMBOLO:

- 5.1. Auditoria: verificação da conformidade com uma lista de requisitos
- 5.2. Evidência Objetiva: constatação (documental ou não) de um item
- **5.3. Ação corretiva:** ação implementada para eliminar as causas de uma Não conformidade, de um defeito ou de uma situação indesejável, a fim de prevenir sua repetição
- 5.4. Disposição de Não conformidade: ação a ser implementada de modo a resolver a Não conformidade
- 5.5. Não conformidade: não atendimento a um requisito
- 5.6. UGQ: Unidade da Garantia da Qualidade.
- 5.7. RAI: Relatório de Auditoria Interna.

Nome: Jorge Luiz Joaquim Terrão

Cargo: Assessor Científico

Data: 30/10/2015

Assinatura:

Nome: Henrique Tommasi Netto

Cargo: Diretor Geral

Data: 30/10/2015

Assinatura:

Assinatura:

Nome: Henrique Tommasi Netto

Cargo: Diretor Geral

Data: 30/10/2015

Assinatura:

Pramaceuico 5107-91

CRF-ES 1847-91

CRF-ES 1847-91



## **TOMMASI LABORATÓRIO**

# Procedimento da Qualidade

Auditoria interna da qualidade

Código:
PQ 017

Versão:
4.0

Página:

2 de 3

#### 6. DESCRIÇÃO:

- 6.1.O TOMMASI LABORATÓRIO desenvolve um programa de Auditoria Interna para verificar se as atividades da qualidade e se os seus respectivos resultados estão em conformidade com as disposições planejadas. Este programa visa determinar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, permitindo também a retroalimentação do sistema, bem como a sua difusão e aperfeiçoamento.
- 6.2. O programa de Auditoria Interna é executado tomando por base os itens a seguir:
  - 6.2.1. Semestralmente, todos os setores que compõem o Sistema de Gestão da Qualidade do TOMMASI LABORATÓRIO são auditados nos respectivos requisitos, conforme definidos na "L 004 Lista de Verificação".
  - **6.2.2.**O Diretor do **TOMMASI LABORATÓRIO** e o Gerente da UGQ elaboram um programa e estabelecem as datas de execução das Auditorias Internas.
  - **6.2.3.**O programa acima citado é apresentado aos Responsáveis de Setores para conhecimento e agendamento.
  - 6.2.4. A Auditoria Interna é baseada na L 004 e a sua conclusão é registrada.
  - 6.2.5. Diretor do TOMMASI LABORATÓRIO indica no mínimo dois Auditores para realizar a auditoria.
    - 6.2.6.Os Auditores Internos obrigatoriamente n\u00e3o podem ter responsabilidades de execu\u00fa\u00f3o no setor auditado.
    - 6.2.7.O Diretor do TOMMASI LABORATÓRIO concede aos auditores a autoridade para a execução de seu trabalho, assim como livre acesso a todos os setores e a todos os colaboradores e documentos.
- 6.3. A execução da Auditoria Interna tem as seguintes fases:
  - 6.3.1. Preparação e atualização da Lista de Verificação, tendo por base a L 004;
  - 6.3.2. Reunião de abertura do Auditor com os Responsáveis dos Setores a serem auditados;
  - 6.3.3. Elaboração de uma lista de presença desta reunião, onde devem ser listados todos os participantes e requisitadas suas assinaturas;



## **TOMMASI LABORATÓRIO**

### Procedimento da Qualidade

### Auditoria interna da qualidade

Código:
PQ 017

Versão:
4.0

Página:

3 de 3

- 6.3.4. Execução da auditoria propriamente dita onde devem ser tomadas por base as evidências objetivas e quando evidenciada uma Não conformidade, o Auditor pode investigar sua extensão dentro do setor auditado;
- 6.3.5. No final da Auditoria o Auditor, na reunião pós-auditoria, elabora o relatório com suas observações;
- 6.3.6.O Gerente da UGQ recebe o relatório da Auditoria Interna e, se houver alguma Não conformidade estabelece, com o Responsável do Setor as ações corretivas e o prazo para sua implementação;
- 6.3.7.Se houver necessidade, a UGQ programa novas auditorias para verificar se houve a implementação das ações corretivas planejadas;
- 6.3.8.Os registros da Auditoria Interna, após a verificação da eficácia das ações corretivas, e a análise crítica da administração, são arquivadas na UGQ por cinco anos.
- **6.4.**Os Auditores designados pelo Diretor do **TOMMASI LABORATÓRIO** tem treinamento adequado como Auditor Interno da Qualidade.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS:

Identificação do registro	Responsável pela coleta	Responsável pelo acesso	Local do arquivamento	Forma de armazenamento	Tempo de guarda
L 004 – Lista de Verificação	Gerente da Garantia da Qualidade, Responsável pelos Setores	Gerente da Garantia da Qualidade	Sala de Arquivo morto	Papel	5 anos

8. ANEXOS: NA